

REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS

“Coesão, Sustentabilidade, Eficiência e Investimento - ao Serviço das Populações”

A reforma do setor das águas é essencial para garantir a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

A estratégia setorial para o horizonte 2020, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável.

O apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo promove o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e permite que sejam atingidos os objetivos nacionais e comunitários que obrigam o país e as entidades gestoras do setor.

A reorganização territorial e corporativa do setor de titularidade estatal permite a redução de custos e a obtenção de ganhos de eficiência essenciais à sustentabilidade das entidades gestoras, à qualidade dos serviços prestados e à contenção das tarifas, promovendo a equidade territorial e da coesão social por via da harmonização tarifária.

REALIDADE DO SETOR

Evolução do acesso e qualidade de serviços prestados nos últimos 20 anos:

- _ 95% dos portugueses dispõem de serviços de abastecimento público de água.
- _ 99% da água controlada e de boa qualidade.
- _ 80% das águas residuais urbanas são tratadas.
- _ 300 praias portuguesas têm Bandeira Azul.

Mas persistem problemas de sustentabilidade do setor:

- _ Défice tarifário de 600M€ e dívidas dos municípios de 500M€.
- _ 75% dos Municípios geram apenas 27% dos proveitos e têm um prejuízo anual acima dos 160 M€.
- _ A não recuperação sustentável dos custos com os serviços de água coloca em causa a sua sustentabilidade económica e financeira, limitando a capacidade de conservação e reabilitação das infraestruturas e a garantia de qualidade do serviço;
- _ Sem a reestruturação do setor, seria necessário um aumento médio da tarifa em 70% para obter o reequilíbrio financeiro dos serviços de água e saneamento (que teria de ser de 167% nos Municípios deficitários).
- _ O setor está excessivamente fragmentado, existindo cerca de 500 entidades gestoras de serviços de águas e saneamento.
- _ As entidades gestoras têm perdas de 40% de água em média, atingindo 80% em alguns Municípios.

PILARES DA REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS

1. APROVAÇÃO DO NOVO PLANO ESTRATÉGICO DO SETOR: PENSAAR 2020 - UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Define a estratégia com base em objetivos de sustentabilidade em todas as suas vertentes, técnica, ambiental, económica, financeira e social, de modo a criar um contexto de aceitação global a médio (2014-20) e a longo prazo (para além de 2020).

O PENSAAR 2020 assume uma mudança de paradigma, já que a estratégia está focada na gestão dos ativos, no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, em detrimento da prioridade na realização de novas infraestruturas para aumento da cobertura, estabelecendo, assim, como prioridade a reabilitação em “baixa”. Tem como eixos fundamentais a proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água, a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utilizadores, a otimização e gestão eficiente dos recursos, a sustentabilidade económico-financeiro e social, pretendendo também reforçar a contribuição do setor para a criação de valor e emprego no país, para a inovação e para a internacionalização.

O Plano de Ação do PENSAAR 2020 foi concebido através da definição de um conjunto de 133 ações referentes a 48 medidas, que pretendem concretizar 19 objetivos operacionais, integrados em 5 eixos, e que representam um investimento de 3,7 mil milhões euros.

2. APROVAÇÃO DO NOVO PROGRAMA OPERACIONAL: POSEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

O POSEUR vem permitir o apoio ao investimento alinhado com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com vista a dar resposta às necessidades identificadas no âmbito do Ciclo Urbano da Água e da melhoria da qualidade das massas de água, por via da implementação do PENSAAR 2020 e também de outras medidas contidas nos Planos de Gestão das Bacia Hidrográficas não diretamente relacionadas com o setor urbano.

O acesso ao financiamento deverá promover a agregação de entidades gestoras, o que significa que dependerá da existência de economias de escala e de eficiência operacional.

3. NOVO MODELO REGULATÓRIO

A aprovação dos Estatutos da Entidade Reguladora do Setor das Águas e Resíduos (ERSAR) dotou o regulador de poderes reforçados, que passa agora a fiscalizar todas as entidades gestoras que atuam no sector.

Deste modo, cabe ao regulador assegurar a existência de condições que permitam a obtenção do equilíbrio económico-financeiro das atividades reguladas exercidas em regime de serviço público.

O diploma da Fatura Detalhada contribui para a transparência e para a sustentabilidade económico-financeira do setor através da cobrança de uma tarifa que recupere os custos e com a antecipação de 50% do pagamento de uma parcela da cobrança pelo operador em baixa aos sistemas multimunicipais em alta.

4. REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO GRUPO ADP

Promove-se a coesão territorial através da agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios.

As novas concessões terão um prazo de 30 anos, inferior aos 50 anos inicialmente previstos e os caudais mínimos deixarão de existir.

5. REORGANIZAÇÃO CORPORATIVA DO GRUPO ADP

Promove a racionalização de recursos e a criação de uma cultura de grupo, que permite a utilização partilhada dos recursos das diversas empresas do grupo, maximizado a captura de todo o

potencial de sinergias. As áreas de suporte, dispersas nas diferentes empresas do universo AdP serão reorganizados numa perspetiva transversal, para permitir ganhos de escala. Todas as empresas que não estejam relacionadas com a atividade principal AdP em 2015 deverão ser extintas ou alienadas.

IMPACTO DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO AdP

As assimetrias tarifárias serão fortemente atenuadas, contrariando o atual cenário em que o interior chega a pagar o triplo do que é pago no litoral.

Aumenta a coesão social, através de uma harmonização tarifária em alta no território continental para uma banda tarifária de 11,1%.

As tarifas vão descer imediatamente em 3/4 dos Municípios envolvidos, subindo progressivamente em apenas um 1/4 das Autarquias e ao longo de 5 anos, uma vez que com o esforço de racionalização e com as agregações será possível reduzir as tarifas em 13,26%, face à evolução tarifária prevista nas empresas a agregar até 2025.

Por exemplo, para os Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro que decidirem transferir totalmente o benefício da descida da tarifa em alta para o consumidor final, os seus municípios poderão ver as suas faturas mensais de água diminuir em 3,1€ já em 2015.

Com esta reestruturação asseguram-se os investimentos necessários ao setor, superiores a 3,7 mil milhões de euros até 2020.

O *défice* tarifário só será eliminado ao fim de 25 anos por forma a não agravar mais as tarifas aos consumidores.

METAS E OBJETIVOS DA REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS		
2013-2015	2015-2025	2025-2045
<p>Redução mínima dos custos operacionais de 20M€/ano, considerando a atividade comparável e os custos com pessoal normalizado a 14 meses.</p> <p>Redução em 55,0% dos lugares de chefia - 45% reorganização territorial e 20% adicionais na corporativa.</p> <p>Redução em 67,0% dos lugares nos órgãos sociais.</p>	<p>Redução, face aos contratos atuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dos custos operacionais, excluindo amortizações, em 62,0M€/ano. • dos custos com pessoal em 16,9M€/ano. • do número de colaboradores, incluindo órgãos sociais, em 18,0% 	<p>Redução total acumulada face aos contratos atuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dos custos operacionais, excluindo amortizações, em 2700 M€ (média de 91M€/ano). • dos custos com o pessoal de 724 M€ (média de 25M€/ano). • das tarifas cobradas aos Municípios de 4100 M€.